



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 122/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 113/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 113/2024, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, informamos:

1 a 3 - Os imóveis são de propriedade particular, sendo a responsabilidade dos proprietários e da Associação dos Adquirentes. A Prefeitura tem agido conforme permitido por lei e no escopo de suas responsabilidades. Além disso, tem atuado como intermediária entre as partes envolvidas, buscando soluções definitivas para resolver o problema de maneira eficaz.

4 - A Sesetran efetua Patrulhamentos Preventivos em todo o município, bem como em locais que eventualmente apresentam problemas semelhantes. A GCM intensificará as rondas nesta localidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 04/03/2024
HORA: 16:21
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 113/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Referente ao abandono e
falta de segurança no Condomínio
Residencial Parque Olaria.
Chave: 59980



**PROTOCOLO
01505/2024**